

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 40/2017.

Data: 06 de dezembro de 2017.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu** e **Art. 11-A**, da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01.04.2013, alterada pela **Lei Complementar Nº 193/2017**, de 11.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Referências a Título de Incentivo e Valorização ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho, a partir de **1º de dezembro de 2017**, pela conclusão de curso, conforme dispõe o Artigo 11-A, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 01.04.2013, alterada pela Lei Complementar Nº 193/2017, de 11.07.2017, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próx Ref.
CARLOS ROBERTO ALBERTON	1066	03.01.2008	Advogado	A	I	II
WESLEY BALIEIRO ZACARIAS	1040	27.12.2007	Técnico em Contabilidade	A	I	IV

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 06 de dezembro de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente